



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016-SEHAB/PMB, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** e **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, conforme abaixo se declara.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, simplesmente **SEHAB**, sediada na TV. Pirajá, nº. 1235, Bairro do Marco, CNPJ. N.º. 02.346.546/0001-24, por intermédio de seu Secretário, **MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 700.440.402-10 e RG nº 3535983-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa L-7 (Cj. COHAB), nº14, Campina de Icoaraci (Icoaraci) Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 15.312.042/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Thiago Rocha Barros, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Pe. Eutíquio, N.º. 2596, apto 1204, edifício Rio Sena, Batista Campos, CEP: 66.033-728, portadora do CPF/MF nº 879.518.352-34 e RG nº 4813852 - SSP/PA; resolvem aditar o Contrato Administrativo N.º. 010/2016 - SEHAB/PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

I – Este instrumento tem como objeto prorrogar o prazo do Contrato nº. 010/2016, decorrente de procedimento licitatório CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2016 - CPL/PMB/SEHAB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em decorrência da expiração de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

II – Fica prorrogado o prazo, sendo o presente Aditivo de 12(meses), tendo como **Termo Inicial**, 22/09/2017 e **Termo Final**, 22/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas neste Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e mesma forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 22 de setembro de 2017.



MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB
CONTRATANTE



THIAGO ROCHA BARROS
BRT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: _____

Assinatura: 

RG: 26786213

Testemunha 2:

Nome: _____

Assinatura: 

RG: 6866246